

PORTARIA Nº 228-R, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.367. 0033. 8662	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	1500	14.450,00
TOTAL				14.450,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42 42101 12.367. 0033. 8662	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.91	1500	14.450,00
TOTAL				14.450,00

Protocolo 1194268

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 229-R, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 163/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de docentes e apoio técnico com experiência na área da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

II - Termo de Cooperação nº.: **163/2023, de 24/10/2023**

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/10/2023

Data de término: **31/12/2023**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Outubro de 2023.

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.36	420101	3093	35.691,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.47	420101	3093	7.138,20
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.91.39	420101	3093	2.550,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:			SET:				
FEV:	JUN:			OUT:		45.379,20		
MAR:	JUL:			NOV:				
ABR:	AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 25 de outubro de 2023

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1194269**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 165/2023****PARTÍCIPES:**

Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDU** - CNPJ: 27.080.563/0001-93.

Fundação Itaú para a Educação e Cultura - CNPJ: 59.573.030/0001-30.

OBJETO: Cooperação entre a **SEDU** e a **FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA** para apoio técnico em ações que busquem ampliar o número de estudantes formados na Educação Profissional de Nível Médio (EPTNM), inclusive por meio da elaboração de uma Política Estadual de Educação Profissional e Técnica.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art. 29 da Lei 13.019/2014.

Processo n.º 2023-DKZBB**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193963**RESUMO DO 5º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 022/2021**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 022/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 022/2021.

Vigência: 05/12/2023 a 01/06/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral-Respondendo.

Data da Assinatura: 25.10.2023**Processo: 2021-QDGW0****Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1194143**RESUMO DO 5º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 048/2021**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 048/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 048/2021.

Vigência: 27/12/2023 a 23/06/2024.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES: NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR/Diretor Executivo Geral-Respondendo.

Data da Assinatura: 25/10/2023**Processo: 2021-NH7K2****Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1194146